

**Portaria n° 175/2016**

**EMENTA** - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei n° 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

**Art. 1°** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2011	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA
Elemento	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO
Valor	5.200,00	

**Total das Suplementações** 5.200,00

**Art. 2°** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

Órgão	3.19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2011	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA
Elemento	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	1	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO
Valor	5.200,00	

**Total das Reduções** 5.200,00

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 30 de novembro de 2016.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017  
3824